



**IPREVI**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE**

**CNPJ.: 07.177.308/0001-56 Telefone: (87) 3849-1369**

**Portaria nº 02/2013**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO que a servidora ficou em Auxílio Doença no período compreendido de 18/05/2010 a 21/06/2012, sendo reavaliada pela junta médica deste Instituto.

CONSIDERANDO a Portaria de Auxílio Doença nº 24/2010 de, 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC02 Nº 00216/2012, datado de 30 de novembro de 2012.

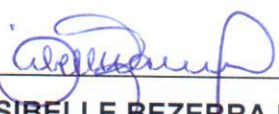
CONSIDERANDO a Resolução TC nº 06/2009, Art. 1º, parágrafo único.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais à servidora pública municipal **HELENA RAMOS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SA-2, matrícula 28002, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF, art. 6º-A da EC Nº41/03, com redação da EC Nº70/12.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2012, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 07 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

**Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

**Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE**